



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI N° 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara de utilidade pública municipal a Associação Animal Quem Ama Protege, e dá outras providencias".

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

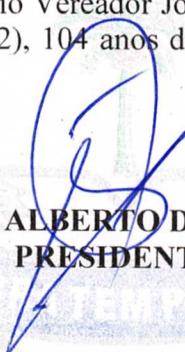
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "**Associação Animal Quem Ama Protege**", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.797.318/0001-00**, com sede na Rua General Glicério nº 749, nesta cidade de Buritama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **nove** dias do mês de **agosto** dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE